

GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

(“Companhia ou GPS”)

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF Nº 09.229.201/0001-30

NIRE 35.300.350.120

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2025**

DATA, HORA E LOCAL: No dia 15 de setembro de 2025, às **10:15**, na modalidade à distância e digital, e assim considerada realizada na sede social da **GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05.345-000 (“**Companhia**” ou “**GPS**”). **CONVOCAÇÃO:** Realizada nos termos do parágrafo 1º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e nos termos do parágrafo único do artigo 9º e do artigo 10º do Regimento Interno do Conselho de Administração. **PRESENCAS:** Presentes os membros titulares do Conselho de Administração da Companhia (“**CA-GPS**”), a saber, titulares: senhores José Caetano Paula de Lacerda, Cláudio Petruz, Roberto Lopes Pontes Simões, Pedro Franco Sales, Fernanda Didier Nascimento Pedreira e Livia Xavier de Mello; suplente: senhor Luis Carlos Martinez Romero, nos exatos termos da previsão, os quais participaram remotamente, nos termos do parágrafo 3º do artigo 18 do Estatuto Social da GPS e dos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 do Regimento Interno do CA-GPS. Presentes, ainda, como convidados, sr. Marcelo Niemeyer Hampshire, Diretor Corporativo, TI e M&A, sr. Guilherme Nascimento Robortella, Diretor Financeiro, sra. Maria Elsa Alba Bernhoeft, Diretora de Relações com Investidores, sr. Gustavo Vianna Otto, Diretor de Operações, sra. Karla Maranhão, Diretora de M&A, sr. Rodrigo Marques França, Gerente Jurídico e sr. Anderson Nunes da Silva, Controller. **MESA:** Presidente: José Caetano Paula de Lacerda; Secretário: Rodrigo Marques França. **ORDEM DO DIA:** **PD.CA-GPS-20-2025**, análise, deliberação e aprovação de proposta para realização da 4ª (quarta) emissão de debêntures pela Top Service Serviços e Sistemas S.A. (respectivamente, “**Operação**” e “**Top Service**”), inscrita no CNPJ sob o nº 00.973.749/0001-15, subsidiária da Companhia, que contará com garantia fidejussória da GPS. **DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:** iniciada a Reunião para análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, o Sr. Presidente solicitou que fosse feita a apresentação sobre a motivação e o detalhamento da Operação. Durante a apresentação foram feitos questionamentos pelos

Senhores Conselheiros, os quais foram devidamente esclarecidos pelo Diretor Financeiro da Companhia, senhor Guilherme Robortella, sendo que, após exame e discussão da matéria, os Conselheiros decidiram aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **1.** a **PD.CA-GPS-20-2025**, observados os termos do material de apoio, para a realização da Operação, em linha com o Plano de Negócios da Companhia e nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, com as seguintes características: **a)** debêntures simples; **b)** não conversíveis em ações; **c)** em 2 (duas) séries; **d)** com valor total de R\$ 3.100.000.000,00 (três bilhões e cem milhões de reais), sendo R\$ 2.400.000.000,00 (dois bilhões e quatrocentos milhões de reais) para as debêntures da primeira série e R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) para as debêntures da segunda série; **e)** para distribuição pública, sob o rito de registro automático; **f)** prazo de até 07 (sete) anos; **g)** carência de 04 (quatro) anos; **h)** taxa de juros calculada com base no CDI (Certificado de Depósito Interbancário) + 1,75% (um vírgula setenta e cinco por cento) ao ano, para as debêntures da primeira série; e CDI (Certificado de Depósito Interbancário) + 1,45% (um vírgula quarenta e cinco por cento) ao ano, para as debêntures da segunda série; **i)** remuneração de estruturação de 1% (um por cento), devida no ato; e **j)** garantia fidejussória prestada pela GPS; **2.** a constituição, pela GPS, de garantia fidejussória na Operação e **3.** a delegação de poderes à Diretoria da GPS para que tome todas as providências necessárias à realização da Operação. **LAVRATURA:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, com a omissão das assinaturas dos senhores Conselheiros. Os Senhores Conselheiros presentes deliberaram ainda que: (a) a assinatura da presente Ata por meio eletrônico ou digital é válida e plenamente eficaz; (b) ainda que venham a assiná-la digitalmente em local diverso, o local de assinatura é considerado, para todos os fins, como sendo na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, onde está localizada a sede da Companhia; e (c) será considerada data de assinatura, para todos os fins e efeitos, a data da presente reunião, independentemente da data que constar na assinatura digital. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata para aprovação e assinaturas. São Paulo, 15 de setembro de 2025. **ASSINATURAS:** Mesa - Presidente: José Caetano Paula de Lacerda; Secretário: Rodrigo Marques França. Membros do Conselho de Administração: José Caetano Paula de Lacerda; Cláudio Petruz; Roberto Lopes Pontes Simões; Pedro Franco Sales; Fernanda Didier Nascimento Pedreira, Livia Xavier de Mello e Luis Carlos Martinez Romero.

(confere com o original lavrado em livro próprio)

José Caetano Paula de Lacerda
Presidente

Rodrigo Marques França
Secretário